



## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS**

Os projetos deverão atender ao Artigo 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2018, publicada no DIO-ES em 06 de abril de 2018:

**a) Vinculação ao Programa Estadual de Educação Ambiental informando qual a área temática, linha de ação, estratégias, critérios e instrumentos estão sendo atendidos, conforme estrutura definida no corpo do Programa.**

Para o atendimento deste critério a **justificativa e o objetivo** do projeto devem demonstrar contribuição para a implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental de forma simples e objetiva, apresentando argumentos descritivos e qualitativos que evidenciem essa vinculação.

**b) Possibilidade de multiplicação do projeto.**

A possibilidade de multiplicação do projeto deve ser demonstrada na **metodologia**, por meio da explicitação das estratégias e métodos a serem desenvolvidos para o alcance dos objetivos propostos, e, que definirão as condições necessárias para que o projeto possa ser utilizado ou adaptado conforme a necessidade local.

**c) Demonstração de impactos socioambientais positivos, existentes ou potenciais.**

Para demonstrar os impactos socioambientais positivos é fundamental que sejam estabelecidos **indicadores** de resultados, de caráter realista, possíveis de serem medidos, bem como, coerentes com os objetivos e resultados propostos.

Tais impactos podem ser existentes ou potenciais, em caso de projetos em execução ou que ainda iniciarão suas ações, respectivamente. Devem, ainda, ser do tipo quantitativo, para medir o número de pessoas beneficiadas ou de resultados obtidos, e/ou qualitativos, para identificar as mudanças ocorridas em função da realização do projeto.

### **Orientações gerais**

O projeto deve ser escrito de forma a se identificar a relação entre os principais elementos que o compõem: justificativa, objetivo, metodologia, metas e indicadores.

É importante que o projeto preveja, ainda que de forma genérica, cronograma de execução.

As referências bibliográficas devem atender as normas ABNT.

### **Contato:**

Gerência de Educação Ambiental - GEA

Telefone: (27) 3636-2584

E-mail: [gea@iema.es.gov.br](mailto:gea@iema.es.gov.br)